



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 27/08/25

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 152/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

27 DE 08 DE 25

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a instalação de um Posto Âncora (auxiliar) de serviços públicos no Engenho Pau Amarelo, com o objetivo de descentralizar o atendimento atualmente concentrado no Sítio Jardim e facilitar o acesso da população local a serviços essenciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 28 DE 08 DE 2025

A presente Indicação visa atender a uma demanda concreta dos moradores do **Engenho Pau Amarelo**, zona rural do município, onde **residem mais de 30 famílias**. Atualmente, essas famílias dependem do **atendimento prestado no Posto Âncora do Sítio Jardim**, o que implica em deslocamentos constantes, muitas vezes dificultados por questões de transporte, distância e condições de acesso.

A instalação de um Posto Âncora auxiliar no Engenho Pau Amarelo permitirá **mais agilidade e comodidade no acesso a serviços básicos**, como:

- Agendamentos e encaminhamentos da atenção básica em saúde;
- Ações de vacinação e acompanhamento de programas como Bolsa Família, CadÚnico e serviços sociais;
- Atendimentos administrativos ou apoio comunitário intermediado pela Prefeitura e suas secretarias.

A descentralização dos serviços públicos é uma medida de justiça social e **respeito à população rural**, promovendo maior equidade no acesso às políticas públicas e reafirmando o compromisso do município com o princípio da universalização dos direitos sociais.



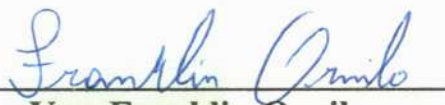
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Além disso, a instalação do posto não demanda grande estrutura física, podendo ser inicialmente viabilizada com uso de espaço comunitário existente e servidores em regime de revezamento, conforme modelo adotado com sucesso em outras localidades do município.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de agosto de 2025.


Ver. Franklin Ornilo

